

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2026
PROCESSO Nº24001.071504/2025-29**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 915,62 (Novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, refere-se prestação de serviços mão de obra terceirizada “repactuação - diferença de salário, vale- alimentação e cesta básica”, conforme convenção coletiva (CE000700/2025) na categoria de telefonista para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2026
PROCESSO Nº24001.109592/2025-49**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.552,83 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), junto a empresa **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, refere-se ao serviço de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio portáteis, extintores: tipo carretas e hidrantes, incluindo, quando houver necessidade, substituição de peças, acessórios e componentes, ensaio hidrostático, pintura e sinalização (horizontal e vertical) sem ônus para a contratante para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao período de setembro de 2025 e outubro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº41/2026
PROCESSO Nº24001.001477/2026-16**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 680,40 (Seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), junto a empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.548.662/0001-04, refere-se a aquisição de material hospitalar para procedimento da ortopedia no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, cirurgia realizada dia 13 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº42/2026
PROCESSO Nº24001.001470/2026-96**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 410,40 (Quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), junto a empresa **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.548.662/0001-04, refere-se a aquisição de material hospitalar para procedimento da ortopedia no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, cirurgia realizada dia 19 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº43/2026
PROCESSO Nº24001.001206/2026-52**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais), junto a empresa **AGF MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.511.423/0001-40, refere-se a aquisição de material hospitalar para procedimento cirúrgico de ortopédico no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, cirurgia realizada dia 18 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº44/2026
PROCESSO Nº24001.004377/2026-33**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais), junto a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.645.409/0003-90, refere-se a aquisição de material hospitalar para procedimento cirúrgico de neurologia no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, cirurgia realizada dia 20 de dezembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** ** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº45/2026
PROCESSO Nº24001.004378/2026-88**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº

